



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- SEMUDS – Secretaria Municipal de Assistência Social –  
- Superintendência de Habitação -

NT:006/24

**Publicado Nesta Data**

24 / 05 / 2024

Adalberto Rodrigues  
Assinatura

**EDITAL DE**  
**NOTIFICAÇÃO**

Recebido  
Em data de 24/05/24  
Justiça

O **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica, número 01, Centro, CEP 75.890-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pela superintendência de Habitação, e o fiscal de Obras e Posturas em sua atribuição legais, venho, por meio desta, **NOTIFICAR**, a (o) Sr (a): Não Encontrado, CPF nº \*\*\*\*\*-\*\*, sobre Obra situada a: Avenida Paranaíba, Quadra: 58 Lote: 32 Fundo com a Rodovia BR 364, Bairro Comercial Sul, na Cidade São Simão Goiás. De acordo com a Lei 246/91 (Código de Postura) e Lei nº 31 de 13 de setembro de 1974 (Código de Obras) de São Simão – GO, Artigo 1º **Obra Embarda**, Pela Prefeitura Municipal de São Simão Goiás.

Para que procure a Superintendente de Habitação na Rua 21 Quadra Z-13 Lote 13. Conjunto Popular, dentro do prazo de 5 dias após a Publicação desta.

Portando todos os documentos pertinentes ao Lote e a Construção acima mencionada.

E fotos:



Obra está ocupando a Faixa de Domínio pertencente à Rodovia Br 364. de responsabilidade da Eco Vias.

Adalberto Rodrigues

Adalberto Rodrigues  
Fiscal de Obras e Posturas  
Matricula: 3465

São Simão – GO, em 24 de Maio de 2024.